

**EDITAL N.º 348/2023**

**NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 27/2002 – PROCESSO N.º 1/2000/2880/0 – E/29487/2023**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 18/10/2021:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º **27/2002**, sito no lugar de Bela Vista, Areias ou Estrada Nova, da freguesia de Este S. Pedro, atualmente integrada na União das Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede), deste concelho, emitido em nome de **Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo**, para se pronunciarem, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, **relativamente à alteração ao lote n.º 14, 15 e 16** que consiste: na junção dos três lotes num único lote com designação de lote 14/15/16 com área de 1.390,50m<sup>2</sup>; a área de implantação passa a ser de 992,00m<sup>2</sup> e área de logradouro de 398,50m<sup>2</sup>, composto por 11 pisos; a cota de soleira passa a ter o valor de 203.00, sendo três pisos abaixo da cota de soleira, piso -1 à cota 199,00, destinado a A.S. (Área de Serviços) com área de 868,00m<sup>2</sup> piso -2 à cota 196.00 e piso -3 à cota 193.00, ambos destinados a garagem com área de 1.984,00m<sup>2</sup>; oito pisos, acima da cota de soleira, destinados a habitação com área de 7.936,00m<sup>2</sup>. Consequentemente, a área total de construção será 10.788,00m<sup>2</sup>, e o volume de construção passa a ser 33.604,00m<sup>3</sup>. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, diminui o número de lotes para 70 e aumenta o volume total de construção para 391 265,24m<sup>2</sup>, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Vereador;

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais  Regionais  Nacionais | Outros: **Sítio de Internet**